



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE ICP
Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2383 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 19 de Abril de 2024

1

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 49.540 de 08 de abril de 2024 - REMOVER, a partir do dia 02/04/2024, a prestação de serviços da servidora Sr.ª MARCIA ADRIANA FERREIRA CAPAI, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, respondendo pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, do CEI Aida Heloisa Ávila para o CEI Jussira Aparecida Pereira Delgado.

PORTARIA Nº 49.541 de 08 de abril de 2024 - REMOVER, a partir do dia 02/04/2024, a prestação de serviços da servidora Sr.ª MARIA ALINE LEME ALVES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do CEI Claudeval Luciano da Silva para a EMEFI Leonor Bicudo Vizenzzotto.

PORTARIA Nº 49.542 de 08 de abril de 2024 - REMOVER, a partir do dia 02/04/2024, a prestação de serviços da servidora Sr.ª JOSEANI FERNANDA NASCIMENTO DE CAMARGO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da EMEFI Leonor Bicudo Vizenzzotto para o CEI Claudeval Luciano da Silva.

PORTARIA Nº 49.543 de 08 de abril de 2024 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora Sr.ª MAGALI APARECIDA SOARES COELHO, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, da UBS Cecap para o Centro de Especialidades Odontológicas.

PORTARIA Nº 49.544 de 08 de abril de 2024 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 01/04/2024, a Portaria nº 49.297 de 20 de fevereiro de 2024, que designou a servidora Sr.ª MARIA TERESA ALBERTO para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico. II - DESIGNAR, a partir do dia 02/04/2024, a servidora Sr.ª MARIA TERESA ALBERTO para responder pela Função em Comissão de Diretor Escolar, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 49.545 de 08 de abril de 2024 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 01/04/2024, a Portaria nº 44.088 de 02 de fevereiro de 2022, que designou a servidora Sr.ª RAQUEL HELENA DE TOLEDO ANTUNES para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico. II - DESIGNAR, a partir do dia 02/04/2024, a servidora Sr.ª RAQUEL HELENA DE TOLEDO ANTUNES para responder pela Função em Comissão de Diretor Escolar, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 49.546 de 08 de abril de 2024 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 01/04/2024, a Portaria nº 47.015 de 21 de março de 2023, que designou o servidor Sr. JOSÉ MARIA PACHECO CONCEIÇÃO para responder pela Função em Comissão de Supervisor Administrativo de Unidade Escolar. II - DESIGNAR, a partir do dia 02/04/2024, o servidor Sr. JOSÉ MARIA PACHECO CONCEIÇÃO, lotado na Coordenadoria de Alimentação Escolar, para responder pela Função em Comissão de Supervisor de Manutenção de Prédios Escolares, lotado no Núcleo de Administração de Material e Patrimônio.

PORTARIA Nº 49.547 de 08 de abril de 2024 - DESIGNAR, a partir do dia 01/04/2024, a servidora Sr.ª JANAINA ALVES para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 49.548 de 09 de abril de 2024 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 01/04/2024, o item II da Portaria nº 49.370 de 01 de março de 2024, que designou a servidora Sr.ª ROSEMEIRE DA CUNHA FERNANDES para responder pela Função em Comissão de Assistente de Direção. II - DESIGNAR, a partir do dia 02/04/2024, a servidora Sr.ª ROSEMEIRE DA CUNHA FERNANDES para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 49.549 de 09 de abril de 2024 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora Sr.ª CLAUDIA DA CRUZ MORAES, do cargo efetivo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, lotado na Divisão da Receita.

PORTARIA Nº 49.550 de 10 de abril de 2024 - CONCEDER, à servidora Sr.ª NATALIA JACINTO MARTINS DE CAMARGO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, sob regime C.L.T., lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença Maternidade, no período de 30/06/2024 a 28/08/2024.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2383 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 19 de Abril de 2024

2

PORTARIA Nº 49.551 de 10 de abril de 2024 - CONCEDER, à servidora Sr.ª BIANCA CRISTINA FONSECA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, sob regime C.L.T., lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença Maternidade, no período de 28/05/2024 a 26/07/2024.

PORTARIA Nº 49.552 de 10 de abril de 2024 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora Sr.ª ANA IARA SANCHES, do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Fundamental), lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 49.553 de 10 de abril de 2024 - REMOVER, a partir 08/04/2024, a prestação de serviços da servidora Sr.ª SABRINA DAIANE DE OLIVEIRA, lotado no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, do CRAS Central para a UAF Jardim Aeroporto.

PORTARIA Nº 49.554 de 10 de abril de 2024 - REMOVER, a partir do dia 08/04/2024, a prestação de serviços da servidora Sr.ª SHEILA MOREIRA CESAR, lotado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, do CRAS Sul para a UAF Jardim Aeroporto.

PORTARIA Nº 49.555 de 10 de abril de 2024 - REMOVER, a partir do dia 08/04/2024, a prestação de serviços do servidor Sr. DOUGLAS ANTONIO DE CASTRO, lotado no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, da UAF Jardim Aeroporto para o CRAS Sul.

PORTARIA Nº 49.556 de 11 de abril de 2024 - DESIGNAR, a partir do dia 08/04/2024, a servidora Sr.ª LETICIA BRUDER DE OLIVEIRA MAGALHÃES para responder pela Função em Comissão de Chefe da Seção de Unidade Básica de Saúde, ambos lotados na Seção de Unidade Básica de Saúde.

PORTARIA Nº 49.557 de 12 de abril de 2024 - I - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 49.484 de 26 de março de 2024. II - DESIGNAR, os servidores Sr. Guilherme Bollini Polycarpo, Sr.ª Maressa Correa Pereira Mendes e Sr. Rodolfo Augusto Cavallari, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, concluindo seus trabalhos no prazo de noventa dias. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 49.558 de 12 de abril de 2024 - I - DESIGNAR, os servidores Sr.ª Camila Alves Pereira, Sr. Paulo Venancio Rodrigues e Sr. Leandro Carreira Destro, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, concluindo seus trabalhos no prazo de noventa dias. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

E R R A T A - No Diário Oficial nº 2372 – B - Extra de 08 de abril de 2024, página 01, Portaria nº 49.519 de 02 de abril de 2024; ONDE SE LÊ: " no período de 02 a 05, 08 a 12, 15 a 19, 22 a 26 e 29 a 30/04/24; de 02 a 03, 06 a 10, 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 29/05/24; de 03 a 07, 10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/06/24 e de 01 a 05, 10 a 12, 15 a 19, 22 a 25 e 29 a 31/07/24", LEIA-SE: " no período de 02/04/24 a 31/07/24".

COPEL

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 7917/2024 – Pregão Eletrônico nº. 039/2024, nomeada pela portaria n.º 7491, para a empresa:

GIOVANA HAYME SALIM MURALES., no item 01.

Botucatu, 18 de abril de 2.024.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2383 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 19 de Abril de 2024

3

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. 7.917/2.024 – **Pregão Eletrônico nº. 039/2024** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da Lei 14.133/2021

Determino como gestor do contrato: Rodrigo Colauto Taborda, como fiscais: Guilherme Henrique Gomes Valim e Eduardo Wocknik Silva, que deverão acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 89 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria. Botucatu, 18 de abril de 2.024.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREGÃO ELETRÔNICO 109/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSE GUSTAVO CELESTINO DE CAMPOS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 109/2024 PROCESSO nº 12.5526/2024 – UASG 986249 Nº COMPRA 90109/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS

DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 19 DE ABRIL DE 2024

DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03 DE MAIO DE 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site:

www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO N. 039/2024

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **7917/2024** – **Pregão Eletrônico nº. 039/2024**, nomeada pela portaria n.º 7491, para a empresa:

GIOVANA HAYME SALIM MURALES., no item 01. Botucatu, 18 de abril de 2.024.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. 7.917/2.024 – **Pregão Eletrônico nº. 039/2024** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da Lei 14.133/2021. Determino como gestor do contrato: Rodrigo Colauto Taborda, como fiscais: Guilherme Henrique

Gomes Valim e Eduardo Wocknik Silva, que deverão acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 89 da Lei Federal nº.

14.133/2021. Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria. Botucatu, 18 de abril de 2.024.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EDITAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2024 - 060/2024 E 048/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RODRIGO COLAUTO TABORDA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 104/2024 – PROCESSO nº 11.944/2024 – Nº COMPRA 90104/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA

DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 17 DE ABRIL DE 2024



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2383 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 19 de Abril de 2024

4

DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 30 DE ABRIL DE 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site:

www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA

GERALDO PUPO DA SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 060/2024 PROCESSO nº 9.689/2024 – UASG 986249 Nº COMPRA 90060/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA OS JOGOS REGIONAIS DE 2024.

DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 17 DE ABRIL DE 2024

DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 02 DE MAIO DE 2024- HORÁRIO: 09:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site:

www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSE GUSTAVO CELESTINO DE CAMPOS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 048/2024 PROCESSO nº 8.586/2024 – UASG 986249 Nº COMPRA 900482024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI

DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 17 DE ABRIL DE 2024

DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 30 DE ABRIL DE 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site:

www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 116/2024

PROCESSO PMB nº 07.718/24 – Inexigibilidade nº 008/2024 – Art. 74, inc. I – Lei 14.133/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: **CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE – SPARK E DATA KIT SKIM

VALOR: R\$ 554.542,58 (quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)

PORTARIAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 8207

de 12 de abril de 2024.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **Daniel Marcelo Carvalho**, como Pregoeiro - Processo nº 12.554/2024 – Pregão Eletrônico nº 110/2024.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta pelos seguintes membros: Willian Fernandes de Oliveira e João Batista Alves.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de abril de 2024.

Mario Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de abril de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8208

de 12 de abril de 2024.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,
R E S O L V E:



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2383 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 19 de Abril de 2024

5

- I - **DESIGNAR**, a servidora **Paula Roberta França**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 126/2024; Processo Administrativo nº 59.570/2023 – Pregão Eletrônico nº 321/2023, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 12 de abril de 2024.

Mario Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de abril de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpeto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8209

de 12 de abril de 2024.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução dos Contratos nºs 127/2024 a 129/2024; Processo Administrativo nº 41.285/2023 – Pregão Eletrônico nº 197/2023:

Gestor do Contrato: Gustavo Bassetto de Oliveira

Fiscal: Edson Winckler Filho

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de abril de 2024.

Mario Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de abril de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpeto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8210

de 12 de abril de 2024.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Contrato nº 130/2024; Processo Administrativo nº 50.783/2023 – Pregão Eletrônico nº 242/2023:

Gestor do Contrato: Paulo Sérgio Alves

Fiscal Administrativo: Danilo Silva Luiz

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de abril de 2024.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2383 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 19 de Abril de 2024

6

Mario Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de abril de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpeto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8211

de 12 de abril de 2024.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 188/2024 a 192/2024; Processo Administrativo nº 62.024/2023 – Pregão Eletrônico nº 348/2023:

Gestor da Ata de Registro: Bruno Seisim Gushi

Fiscais Administrativos: Luciana Lungo Devidé e Victor Hugo Lopes Vicalvi

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de abril de 2024.

Mario Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de abril de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpeto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8212

de 12 de abril de 2024.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 193/2024; Processo Administrativo nº 05.524/2024 – Pregão Eletrônico nº 008/2024:

Gestora da Ata de Registro de Preços: Maria Cristina Cury Ramos

Fiscal Administrativo: Neri Patric de Jesus Rait

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de abril de 2024.

Mario Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de abril de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpeto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8213

de 12 de abril de 2024.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 194/2024; Processo Administrativo nº 59.978/2023 – Pregão Eletrônico nº 328/2023:

Gestora da Ata de Registro de Preços: Maria Cristina Cury Ramos

Fiscal Administrativo: Danilo Roberto Batista

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de abril de 2024.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2383 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 19 de Abril de 2024

7

Mario Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de abril de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpeto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8214

de 12 de abril de 2024.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 195/2024 a 200/2024; Processo Administrativo nº 60.459/2023 – Pregão Eletrônico nº 331/2023:

Gestor da Ata de Registro de Preços: Bruno Seisim Gushi

Fiscais Administrativos: Luciana Lungo Devidé e Victor Hugo Lopes Vicalvi

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de abril de 2024.

Mario Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de abril de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpeto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8215

de 12 de abril de 2024.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 201/2024 a 203/2024; Processo Administrativo nº 05.520/2024 – Pregão Eletrônico nº 005/2024:

Gestor das Atas de Registros de Preços: Paulo Sérgio Alves

Fiscal Administrativo: Yuri Fernandes Bento

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de abril de 2024.

Mario Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de abril de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpeto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8216

de 12 de abril de 2024.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 204/2024 e 205/2024; Processo Administrativo nº 08.172/2024 – Pregão Eletrônico nº 045/2024:

Gestor das Atas de Registros de Preços: Rodrigo Colauto Taborda

Fiscal: Marcelo Benica Calabrese

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de abril de 2024.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2383 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 19 de Abril de 2024

8

Mario Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de abril de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpeto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8217

de 12 de abril de 2024.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 206/2024 e 208/2024; Processo Administrativo nº 05.523/2024 – Pregão Eletrônico nº 007/2024:

Gestor das Atas de Registros de Preços: Paulo Sérgio Alves

Fiscal Administrativo: Yemara de Fátima Oliveira

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de abril de 2024.

Mario Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de abril de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpeto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8218

de 12 de abril de 2024.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 209/2024; Processo Administrativo nº 05.530/2024 – Pregão Eletrônico nº 013/2024:

Gestor da Ata de Registro de Preços: Leandro Carreira Destro

Fiscal: Vitor Zambrini

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de abril de 2024.

Mario Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de abril de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpeto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8219

de 12 de abril de 2024.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 213/2024; Processo Administrativo nº 09.687/2024 – Pregão Eletrônico nº 058/2024:

Gestor da Ata de Registro de Preços: Paulo Henrique Siqueira

Fiscal: Fábio Alexandre Rodrigues Santos

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2383 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 19 de Abril de 2024

9

Botucatu, 12 de abril de 2024.

Mario Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de abril de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8220

de 12 de abril de 2024.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanhar, realizar a gestão e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 210/2024 a 212/2024; Processo Administrativo nº 62.214/2023 – Pregão Eletrônico nº 355/2023:

Gestora da Ata de Registro de Preços: Rosemary Ferreira dos Santos Pinton

Fiscal Administrativo: Bruno Honorato Canola

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de abril de 2024.

Mario Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de abril de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8221

de 15 de abril de 2024.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Leandra Pinheiro Vieira Picoloto**, como Pregoeira - Processo n.º 08.586/2024 – Pregão Eletrônico n.º 048/2024.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Willian Fernandes de Oliveira e Nelson Victor Lapostte.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de abril de 2024.

Mario Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de abril de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8222

de 15 de abril de 2024.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Leandra Pinheiro Vieira Picoloto**, como Pregoeira - Processo n.º 11.944/2024 – Pregão Eletrônico n.º 104/2024.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Fábio André Bertoloni.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de abril de 2024.

Mario Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de abril de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8223

de 15 de abril de 2024.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Nathaly Hecker Manzo da Silva**, como Pregoeira - Processo n.º 13.494/2024 – Pregão Eletrônico n.º 114/2024.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Carlos Eduardo Barros Pereira.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de abril de 2024.

Mario Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2383 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 19 de Abril de 2024

10

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de abril de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8224

de 17 de abril de 2024.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,
R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Contrato nº 138/2024; Processo Administrativo nº 40.883/2023 – Pregão Eletrônico nº 192/2023:

Gestora do Contrato: Rosemary Ferreira dos Santos Pinton

Fiscal Administrativo: Bruno Honorato Canola

Fiscais Técnicos: Paula Graziela Belavulute e Andrea Silveira Machado Pierine

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de abril de 2024.

Mario Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de abril de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

DIA: 15/4/2024

HORÁRIO: das 19h00 às 20h56

PRESIDÊNCIA

Vereador Cula

SECRETARIA

Vereadora Alessandra Lucchesi

A fase do expediente da sessão foi dedicada à comemoração do aniversário de 169 anos da cidade, em conjunto com a Academia Botucatuense de Letras.

ORDEM DO DIA

1) Projeto de Lei nº 30/2024 - de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre o Conselho da Cidade de Botucatu (ConCidade-Botucatu) e a Conferência Municipal da Cidade de Botucatu e dá outras providências.

discussão e votação únicas

quórum: maioria absoluta

ADIADO por 1 sessão a pedido da vereadora Rose Ielo.

2) Projeto de Lei nº 31/2024 - de iniciativa do Prefeito, que institui o Plano de Marketing Turístico de Botucatu 2024/2027.

discussão e votação únicas

quórum: maioria simples



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2383 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 19 de Abril de 2024

11

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

3) Projeto de Lei nº 5/2024 - de iniciativa do Vereador Palhinha, que Institui o Cadastro Municipal de Protetores e Cuidadores Individuais de Animais em Situação de Abandono ou Risco.

discussão e votação únicas
quórum: maioria simples

PEDIDO DE VISTA solicitado pelo vereador Abelardo.

4) Projeto de Lei nº 38/2024 - de iniciativa do Vereador Sargento Laudo, que altera o inciso XV do artigo 5º da Lei nº 6.315/2022, que "institui a política de bem-estar de animais domésticos".

discussão e votação únicas
quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

DIA: 15/4/2024

HORÁRIO: das 20h59 às 21h01

PRESIDÊNCIA

Vereador Cula

SECRETARIA

Vereadora Alessandra Lucchesi

ORDEM DO DIA

1) Projeto de Lei nº 43/2024, de iniciativa do Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, objetivando a transferência de recursos financeiros para o recapeamento asfáltico em vias do Bairro Jardim Bandeirantes e imediações.

discussão e votação únicas
quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

2) Projeto de Lei nº 44/2024, de iniciativa do Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, objetivando a transferência de recursos financeiros para pavimentação asfáltica na Rua João Jacob Karan, no distrito de Vitoriana.

discussão e votação únicas
quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

Daniele Vieira de Menezes

Assistente Administrativo

Alexandre Domingues Pereira de Souza

Chefe de Divisão Legislativa

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.